



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0004263-11.2021.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0648426.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Contratação de Software de Gerenciamento de Backup corporativo

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEMAU
Responsável:	Gustavo Lautert
Integrante Demandante Indicado:	Leandro Barboza Rembold

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A solução de backup empregada atualmente é um serviço de fundamental importância pra o TRE-RS, pois permite salvaguardar as informações críticas da organização, de forma a garantir que a missão estratégica da instituição possa ser alcançada.

A infraestrutura empregada atualmente é composta por equipamentos, softwares e políticas, descritos a seguir:

- 2 equipamentos para armazenamento de backup em disco com desduplicação e replicação de dados (DELL/EMC DataDomain DD-6300), que teve sua capacidade ampliada em 2020 e possui suporte vigente;
- equipamento para gravar dados em fitas padrão LTO7 (IBM TS4300) para armazenamento de dados históricos, atualizado em 2019, também com suporte vigente;
- software de gerenciamento de backup Microfocus Data Protector versão 9.09, cujo suporte expira em outubro de 2021;
- Política de Backup das Informações, instruída pela portaria TRE-RS P n. 204, de 13 de agosto de 2019.

A última contratação objetivando atualizar o software de gerenciamento de backup for realizada em 2016, com suporte contratado para 60 meses, que encerrará em outubro de 2020.

O software de gerenciamento de backup é considerado um ativo crítico dentro da infraestrutura de TI do TRE, pois através das cópias de segurança realizadas por ele é possível se proteger de incidentes com os ativos de TI e principalmente incidentes de segurança da informação, garantindo a continuidade das atividades.

Desta forma, considerando que o suporte de uma ferramenta com tamanha criticidade é de fundamental importância e que o atual contrato encerra-se em 31/10/2021, faz-se necessária a contratação de uma nova solução, considerando as atuais demandas do TRE, custo e funcionalidades das soluções disponíveis no mercado.

Dentre as principais necessidades a serem consideradas para a solução:

- Licenciamento para 50 TB de dados na origem;

- Licenciamento e gerenciamento de 2 agentes de Mídia do tipo LTO-7;
- Licenciamento e gerenciamento dos equipamentos DataDomain, na sua capacidade atual;
- Licenciamento para no mínimo 20 sockets;
- Capacidade de instalação de agentes em ambiente Windows e Linux;
- Controle de retenção de dados;
- Gerenciamento de dados históricos;
- Gerenciar o inventário de fitas de backup.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Suporte especializado na ferramenta;

Garantia de uso da versão mais atualizada, garantindo a segurança e evolução da ferramenta;

Ferramenta licenciada para o volume de dados a serem mantidos com cópias de segurança.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO (não vincula os estudos)

Aquisição de uma ferramenta para gerenciamento de backups com suporte para 60 meses.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC

7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
8. Aprimorar competências da STI.
9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

GUSTAVOLAUTERT
CHEFE DA SEMAU

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 20/04/2021, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648426** e o código CRC **14839041**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401